

GT47: Igualdade Jurídica e de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas, processos decisórios e construção de verdades

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, Regina Lúcia da Fonseca

A proposta deste GT é acolher pesquisas empíricas, de inspiração etnográfica, a fim de promover discussões teórico-metodológicas principalmente voltadas para concepções de igualdade jurídica e de tratamento no sistema de administração de conflitos brasileiro, em especial no sistema judicial. A utilização do método comparativo em análises de diferentes sistemas nacionais e/ou internacionais será bem-vinda. Pesquisas em antropologia do direito têm identificado que é frequente, em tribunais brasileiros, a utilização de distintos critérios na condução de procedimentos semelhantes, bem como que não são raras instabilidades semânticas em relação a aspectos processuais centrais, como a produção e a análise de provas. Elas têm constatado confrontos entre diferentes concepções de igualdade e percebido que eles acentuam a percepção de arbitrariedades nos desfechos das causas, fazendo com que o sistema de justiça seja questionado ao apresentar e impor seus resultados. Assim sendo, este GT privilegiará trabalhos de inspiração etnográfica voltados para a descrição densa de práticas e concepções de atores sociais engajados em dinâmicas tais como: 1) produção de provas judiciais, 2) construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais, 3) formação da convicção de juízes(as) e/ou jurados(as), 4) disputas argumentativas em que sentidos e juízos morais compõem decisões judiciais, 5) práticas judiciais e extrajudiciais operantes em diferentes instâncias do sistema de justiça.

A urgência da perícia antropológica na defesa criminal e no desencarceramento de pessoas indígenas

Autoria: Caroline Dias Hilgert

Este trabalho busca analisar os desafios da perícia antropológica em processos de criminalização e/ou prisão de pessoas indígenas frente o advento das Resoluções nº 287, de 25/06/2019, e nº 454, de 22/04/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Contextualiza-se que o sistema de justiça criminal continua calcado no colonialismo, opera uma política assimilacionista corriqueiramente aplicando o superado critério integracionista para negar a identidade indígena e os direitos que dela decorrem. Isso decorre mesmo após a quebra da tutela orfanológica do Estado e as conquistas expressas na Constituição Federal de 1988, nos artigos 231 e 232, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, bem como, dos avanços dos conceitos antropológicos e reivindicações do movimento indígena. No âmbito judiciário criminal, a disputa argumentativa é latente, especialmente, sobre a dinâmica da cultura, a organização social, e autodeterminação dos povos indígenas, os atores judiciais em geral não assimilam tais conceitos para a compreensão da pessoa indígena acusada ou presa, porém, quando o fazem, através da utilização dos laudos antropológicos, nota-se efeitos inovadores no desfecho do caso. A nova Resolução 454/2022, do CNJ, recomenda expressamente que a perícia antropológica criminal não seja descartada com base em suposto grau de integração. Para além da perspectiva criminal, espera-se que, com essa resolução, os antropólogos sejam mais requisitados pelo Poder Judiciário para esclarecer contornos socioculturais como condição de garantia do acesso à justiça pelos povos indígenas. Por seu turno, a orientação dada pela Resolução 287/2019 tem sido acolhida em alguns processos criminais e em execuções penais, sendo inédita no campo criminal porque organiza legislações de direitos fundamentais da pessoa indígena acusada/presa e inaugura expressamente a possibilidade de realização de perícia antropológica para compreensão dos contornos

socioculturais, em especial, sobre o entendimento da comunidade sobre os fatos e de formas próprias de resoluções de conflito. Frise-se que os dados sobre o encarceramento de pessoas indígenas no Brasil são subestimados, no entanto, segundo pesquisa via Lei de Acesso à Informação, realizada pelo Instituto das Irmãs da Santa Cruz e Conselho Indigenista Missionário, pelo menos 1038 pessoas indígenas estavam presas em 2021. No presente trabalho, a partir de dois casos concretos, analisarei as possibilidades e desafios da perícia antropológica em processos criminais e/ou de prisão envolvendo pessoas indígenas diante do discurso jurídico colonial criminalizante colonial vigente, visando contribuir com antropólogos requisitados pelo sistema criminal, com a autodeterminação dos povos e o desencarceramento.

[Trabalho completo](#)

33ª Reunião Brasileira de Antropologia - RBA

A 33ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) foi realizada de forma on-line, pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Às vésperas do bicentenário da Independência política do Brasil, a entidade mais antiga das Ciências Sociais do país – Associação Brasileira de Antropologia (ABA) - realizou o evento que contou com a participação de mais de 2 mil pesquisadores/ pesquisadoras da Antropologia e área afins oriundos da América Latina, América do Norte, Europa e África.

A programação contou com: 76 Grupos de Trabalhos, 32 Simpósios Especiais, 54 Mesas Redondas, 05 Oficinas, 04 Minicursos, 04 Conferências, 06 Reuniões de Trabalho, Lançamentos de Livros, Atividades do Prêmio Pierre Verger (Mostras de filmes, ensaios fotográficos e desenho); Feira de Livros e diversas premiações (Prêmio Pierre Verger, Prêmio Lévi-Strauss, Prêmio Lélia Gonzales, Prêmio Heloisa Alberto Torres, Prêmio Antropologia e Direitos Humanos, Prêmio de Ensino de Antropologia, Prêmio de Divulgação Científica, além da Medalha Roquette Pinto).

A Reunião permitiu à comunidade antropológica reafirmar seus compromissos com os direitos dos povos indígenas, com as populações das periferias, com as comunidades quilombolas, LGBTQI+ e de favelas. Se tratou de um evento de primeira grandeza para a Antropologia nesses tempos em que os direitos básicos estão ameaçados, possibilitando a reflexão, o questionamento e o pensar sobre os desafios e dilemas da atualidade.

Realização:



Apoio:



Organização:

